



ANO I N° 181

# Diário Oficial

**Rochedo - MS**

Criado pela Lei nº 609/2010

**Órgão de divulgação oficial do município**

Quarta-feira, 21 de Março de 2012

## PORTARIA

**PORTARIA N° 208/2012**

“Dispõe sobre exoneração a pedido”

**ADÃO PEDRO ARANTES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

### RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a funcionária **TAYNARA SAYURI KUSANO MATSUYUKI**, Farmacêutico/Bioquímico - QP, Símbolo SPS 3, Classe SA, Referência I, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Doze.

**Adão Pedro Arantes**  
*Prefeito Municipal*

**VISITE NOSSO SITE**  
**[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)**